

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA IPHAN-MS Nº 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado em 18 de dezembro de 2017, Portaria GAB-Iphan/Iphan Nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 04 de novembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Agrício Araújo Lima, matrícula SIAPE nº 1814370, para exercer a função de Pregoeiro desta Superintendência, tendo como equipe de apoio: Marcel Victal de Pinho Santos, matrícula SIAPE nº 3126188, Matheus Yasunaka, matrícula SIAPE nº 3126360, e Romoaldo Mendes dos Reis Júnior, matrícula SIAPE nº 3152338.

Art. 2º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 1 (um) ano.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA FUNARTE Nº 402, DE 22 NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art.14, do Decreto 5.037, de 07 de abril de 2004, publicado no DOU de 08/04/2004,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do GT designado, em caráter emergencial, para aprovação e homologação dos pareceres técnicos do PRONAC de competência da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a normalização do fluxo de processos PRONAC, resolve:

Art. 1º - Revogar os artigos 1º, 2º e 3º da PORTARIA FUNARTE Nº 360, de 19 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Permanecem em plena validade, vigência e eficácia as regras de transparência e boa-governança dos artigos 4º, 5º e 6º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.768, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00217.100030/2020-31, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público do Estado do Paraná.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.779, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Senhor NELTON MARTINS YIN FILHO, Substituto do Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00202.000170/2013-41, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2014 celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.695, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 22 de novembro de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**PORTARIA Nº 2.750, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Edital nº 71/2021, publicado no Diário Oficial da União em 21/10/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão de Seleção de entidades e organizações da sociedade civil para composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, estabelecida por meio da Portaria nº 2482/2021, pelo prazo que perdurarem as atividades previstas no Edital nº 71/2021, para:

Aureliano Vogado Rodrigues Junior, que a coordenará.

Giuliana Biaggini Diniz Barbosa;

Larissa do Espírito Santo Andrade;

Mariana Zanatta Silva, em substituição a Raquel de Souza Costa; e

Willy Patrick de Freitas Torriani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1800.0004629/2021-33, resolve:

Art. 1º Designar, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem, atuarem como integrantes do nível decisório do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - COPLANAME:

I - CARLOS FERNANDO MAZZOCO e FERNANDO AMORIM LAVIERI, Procuradores da República;

II - ADRIANA SILVEIRA MACHADO, Procuradora Regional do Trabalho;

III - ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça do Ministério Público Militar;

IV - SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V - MÁRCIO ROSA DA SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima;

VI - KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

VII - LUCIANO DE FARIA BRASIL, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

VIII - MICHEL BETENJANE ROMANO e PATRÍCIA DE CARVALHO LEITÃO, Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; e

IX - ROBERTA PONDÉ AMORIM DE ALMEIDA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O COPLANAME será presidido pelo Conselheiro MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 213ª Sessão Extraordinária, de 9 de novembro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0008169/2020-24, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho ESTANISLAU TALLON BOZI, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vaga decorrente da promoção do Procurador Regional do Trabalho Francisco Gérson Marques de Lima ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, conforme a Portaria PGR nº 134, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPU Nº 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 213ª Sessão Extraordinária, de 9 de novembro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002490/2021-94, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho DULCE MARIS GALLE, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, conforme a Portaria PGT nº 379, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPU Nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 213ª Sessão Extraordinária, de 9 de novembro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002551/2021-96, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho RONALDO LIMA DOS SANTOS, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Luiz Eduardo Aguiar do Valle, conforme a Portaria PGR nº 334, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 725, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019592/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 7 a 14 de dezembro de 2021, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal e docente da Escola Superior do Ministério Público da União, participar do Workshop Anticorrupção para Professores Universitários do Brasil, Índia, Rússia, China e África do Sul (BRICS) e do 3º Simpósio Acadêmico Anticorrupção do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a realizarem-se entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2021, em Sharm El-Sheik, Egito.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação em Sharm El-Sheik ficarão a cargo do governo russo e ao Ministério Público Federal caberá custear 1/2 (meia) diária para cada deslocamento internacional.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 734, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 812, de 17 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito do Ministério Público Brasileiro - classe única - à Subprocuradora-Geral da República SANDRA VERONICA CUREAU, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à causa do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

